



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

INSTITUTO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA – POLO DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA
Grupo de Investigação – História da Ciência, da Tecnologia e do Ambiente HCTA

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO – 1 VAGA

23 de fevereiro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) bolsa de investigação para licenciado, no âmbito do projeto História da Ciência e da Tecnologia e Ambiente – IHC-U.E., Refª UIDB/04209/2020, financiado pela Fundação de Ciência e Tecnologia (FCT)/MCTES - OE, nas seguintes condições:

Área Científica: História da Ciência e da Tecnologia

Requisitos de admissão:

- Possuir Licenciatura em área de Engenharia e formação na área de História da Ciência
- Conhecimento fluente escrito e falado de inglês
- Capacidade de integração em grupo de trabalho interdisciplinar
- Fator preferencial frequentar Programa de Doutoramento na área de História da Ciência, com projeto de tese registado

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalhos, a desenvolver no Grupo de Investigação HCTA do IHC – polo da U.E, consistirá no seguinte:

- Agenda de investigação em História da Ciência e da Tecnologia – redes e transferência de conhecimento.



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

- Investigação inovadora dentro da agenda de investigação conectada com a História dos Transportes e Mobilidade, numa visão de construção social da tecnologia no âmbito dos estudos de história da ciência, tecnologia e sociedade, em contexto transnacional de século XX, modelando história da ciência e da tecnologia e diplomacia científica.
- Outputs exigidos:
 - a) Dinamização de dois seminários de investigação HCTA, internos.
 - b) Participação em Congressos Científicos, com revisão de pares
 - c) Preparação e submissão de dois artigos em internacional journals indexados scopus

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no IHC polo da U.E. Palácio do Vimioso, sob a orientação científica do Investigador CEEC FCT - Doutor Quintino Manuel Junqueira Lopes.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação curricular – 70%

- a) Formação Académica (30%);
- b) Curriculum profissional (45%);
- c) Atividade científica e pedagógica em Instituição Ensino Superior, participação em projetos, publicações, consultadoria e disseminação de conhecimento e carta de motivação (25%)

Entrevista – 30%

Demonstração de capacidade de execução dos objetivos do plano de trabalho do Edital e dinamismo de trabalho para o Grupo de Investigação HCTA.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente – Professora Doutora Maria de Fátima Nunes

1º Vogal - Doutor Quintino Lopes



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

2º Vogal - Doutora Sara de Albuquerque

1º Suplente - Doutora Elisabete Pereira

2º Suplente - Doutora Ana Cristina Martins

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público no Palácio do Vimioso da Universidade de Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de *email*.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 28 de fevereiro a 14 março de 2023 e os resultados da seleção serão publicados até 17 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura e outra de motivação acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, uma carta de referência ou recomendação e outros documentos comprovativos considerados relevante*.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para os dois mails em simultâneo

Professora Doutora Maria de Fátima Nunes

Instituto de História Contemporânea – polo da Universidade de Évora

e-mail: cehfc@uevora.pt e mfn@uevora.pt